



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022  
Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 042/2022  
Processo LC nº 109 – Homologado em 16/05/2022

Ata de Registro de Preços de Fornecimento de Gêneros Alimentícios que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **WF12 DISTRIBUIDORA LTDA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos 16 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, a empresa **WF12 DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 43.697.175/0001-02, com sede na Rua Guarapuava, nº 3028, Sala 03, no Município de Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, telefone para contato: (45) 99954-6361, e-mail: [wfl2distribuidora@hotmail.com](mailto:wfl2distribuidora@hotmail.com) / [fjacinir@gmail.com](mailto:fjacinir@gmail.com), neste ato representado pelo sócio, o Sr. Jacinir Fiori, portador da Cédula de Identidade nº 9834871-9 e do CPF/MF nº 859.446.298-0, residente e domiciliado em Pato Bragado - PR, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079,379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

### Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para distribuição em forma de lanches, os quais serão fornecidos aos alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Idosos atendidos pelo programa Rejuvenescer, segundo autorizado pela Lei Municipal nº 1570/2017, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas abaixo:

LOTE	ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	01	30	UN	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA) em PÓ Embalagem mínima 30g. Puro, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. .	Beija-flor	7,59	227,70
2	01	60	PCT	Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do	Geriba	9,24	554,40



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

				consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.			
3	01	125	PCT	AÇÚCAR CRISTAL (EMB. C/5 KG). Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	União	23,78	2.972,50
4	01	20	PCT	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	União	29,50	590,00
6	01	25	PCT	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Horizonte	8,73	218,25
8	01	60	PCT	Arroz Parboilizado, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Sabor Sul	22,00	1.320,00
9	01	40	PCT	ARROZ POLIDO TIPO I - EMBALAGEM 5 KG. Arroz branco descascado e polido, com grão	Sabor Sul	21,25	850,00



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				longo e fino, na coloração branca, tipo 1. Produto industrializado que ao ser beneficiado, tem retirados o germe, a camada externa e a maior parte da camada interna do tegumento, podendo ainda apresentar grãos com estrias longitudinais visíveis a olho nu. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
10	01	20	KG	Aveia, em flocos finos, isenta de impurezas e umidade, acondicionada em embalagem atóxica, resistente, íntegra, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Zaeli	20,65	413,00
11	01	250	PCT	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Parati	7,19	1.797,50
12	01	200	PCT	Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Ninfa	7,63	1.526,00
13	01	10	UN	Café solúvel granulado, embalagem de 200gr.	Amigo	17,60	176,00



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14	01	55	UN	CANELA EM PÓ, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Iremar	2,75	151,25
15	01	30	KG	Canjiquinha de Milho, fina, isenta de impurezas e umidade, acondicionada em embalagem atóxica, resistente, íntegra, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Iremar	9,95	298,50
16	01	25	UN	Carvão para churrasco, embalagem de 07kg	Costa Oeste	23,00	575,00
17	01	100	PCT	chá de endro, acondicionado em sacos de polietileno , íntegro atóxico pesando 10 gr	Iremar	4,05	405,00
18	01	80	KG	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg. Validada mínima: 12 meses a partir da data de fabricação Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Obs. Apresentar junto com as amostras: ficha técnica do produto. Produto nacional, embalagem de 1 kg.	Apti	36,15	2.892,00
19	01	50	UN	COCO RALADO SEM AÇÚCAR. Coco ralado desidratado integral – Embalagem de 100g, Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não contém glúten coco ralado branco, puro e sem açúcar. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação	Beija-flor	5,06	253,00



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

				nutricional, lote e prazo de validade de no mínimo de 6 meses no momento da entrega			
20	01	200	PCT	Copos descartáveis de 300 ml, pacote c/ 100 unidades.	Copomais	11,56	2.312,00
21	01	5	KG	Colorau em Pó, isento de impurezas e umidade, acondicionado em embalagem atóxica, íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	Iremar	18,49	92,45
22	01	10	PCT	Cravo da Índia, constituído por botões florais são, secos e limpos, acondicionados em embalagem atóxica, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 10 gramas. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Beija-flor	6,75	67,50
23	01	200	UN	Creme Vegetal - Sem sal, sem gordura trans, obtido de matéria prima vegetal, sem leite, em embalagem de 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e validade.	Prime	12,96	2.592,00
24	01	15	UN	Doce de leite, embalagem de 400g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Triangulo	9,20	138,00
25	01	100	KG	FARINHA DE MILHO (FUBÁ), tipo 1, amarelo, fino, composição 100% milho, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas, de qualquer substância nociva e odores estranhos. Acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto,	Sinha	5,56	556,00



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

				informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.			
26	01	70	KG	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 1 Kg. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Sinha	6,88	481,60
28	01	210	PCT	Farinha de trigo especial Premium, acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Mona	20,57	4.319,70
29	01	50	KG	Feijão Carioca, pcte com 1kg; Feijão Carioca, tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Sabor Sul	9,66	483,00
30	01	50	KG	FEIJÃO PRETO TIPO I, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies,	Sabor Sul	8,85	442,50



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

				embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionada em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
31	01	50	UN	FERMENTO BIOLÓGICO, seco, instantâneo para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas em embalagem de 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Fleischmann	27,10	1.355,00
32	01	130	UN	Fermento químico, embalagem de 250g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Royal	9,10	1.183,00
33	01	200	PCT	guardanapos de pael 30 x 30 cm, pct c/ 50 unid.	Diplomata	4,14	828,00
34	01	150	UN	Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Quero	4,97	745,50
35	01	150	LT	Leite Longa Vida desnatado embalagem tetrapack de 01 litro, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Terra Viva	5,24	786,00
36	01	150	LT	Leite Longa Vida desnatado embalagem tetrapack de 01 litro, com identificação do produto, informação nutricional, marca do	Terra Viva	5,24	786,00



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

				fabricante, data de fabricação e validade.			
38	01	150	UN	LEITE integral, longa vida, uht, embalagem tetra pak de 01 litro. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Terra Viva	5,25	787,50
39	01	5000	LT	Leite semidesnatado, pasteurizado, embalagem de 01 litro. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Ducampo	4,79	23.950,00
40	01	20	PCT	Lentilha, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Iremar	11,80	236,00
41	01	200	UN	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	Casaredo	5,42	1.084,00
42	01	125	UN	Melado, embalagem de 800g.	Natural do Campo	18,19	2.273,75
45	01	55	PCT	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	Beija-flor	4,38	240,90
46	01	880	UN	Óleo vegetal, canola, refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de	Suavit	16,44	14.467,20



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				900 ml. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.			
47	01	2	KG	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Trimpler	88,00	176,00
50	01	100	PCT	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 55 folhas, medindo 22x20 cm	Styllus	5,17	517,00
52	01	50	LTA	PÊSSEGO, em metade e em calda. Preparado com frutas maduras, sãs, limpas, em metades com consistência própria, sem caroço. Frutas com cor, cheiro e sabor característico. Embalagem de 425g em perfeito estado de conservação, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Simons	12,36	618,00
53	01	35	PCT	Pipoca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionada em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Zaeli	9,40	329,00
54	01	600	PCT	POLVILHO AZEDO, tipo 1, produto amiláceo extraído da mandioca, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, acondicionado em embalagem de 500 gr, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto,	Iremar	6,94	4.164,00



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

				informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.			
55	01	300	PCT	POLVILHO DOCE, tipo 1, produto amiláceo extraído da mandioca, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, acondicionado em embalagem de 500 gr, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Iremar	6,65	1.995,00
59	01	100	KG	SUCRILHOS, cereal feito de milho sem adição de açúcar e enriquecido com vitamina C, do complexo B, Ferro e Zinco. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem bem vedado. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Prosaude	23,40	2.340,00
60	01	8	UN	VINAGRE DE ÁLCOOL, Ingredientes: Fermentado Acético de Álcool Hidratado • Contém conservante INS 224 • Acidez 4,2% • NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 5 litros.	Castelo	21,50	172,00
61	01	10	UN	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Chemin	4,20	42,00

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização desta Ata de Registro de Preços

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Eletrônica RP nº 042/2022, quanto a proposta adjudicada integram a presente Ata de Registro de Preços, valendo seus termos e condições em tudo



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

quanto com ele não conflitarem. A fiscalização destas Atas de Registros de Preços, ficará à cargo do(s) seguinte(s) fiscal(is) de contratos:

- ✓ TATIANE MEDIN (Secretaria de Assistência Social).

**Parágrafo Único:** Durante a execução contratual a contratante poderá incluir ou substituir os fiscais desta Ata de Registro de Preços, de acordo com interesse da administração pública, mediante termo de apostilamento contratual.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

- O valor global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços será de R\$ 85.780,70 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e setenta centavos).
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das mercadorias/prestação dos serviços, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Municipal solicitante.
- Caso ocorra atraso no pagamento, por culpa exclusiva do Município, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados pelo índice INPC ou outro que o vier a substituir, a contar do início do prazo previsto no item "b" desta cláusula.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

### Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro de Preços e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma.

Antes do vencimento da Ata de Registro de Preços, restando saldo e sendo vantajoso para a Administração, o mesmo poderá ser contratado, se assim também for de interesse do fornecedor.

As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
14	2011	8	243	1450	04	2685	339032020000	505
21	2018	8	241	1450	50	4963	339032030000	505

### Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Ata de Registro de Preços.

### Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

### **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

### **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo ou por correio eletrônico. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### **Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:**

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- ✓ Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.
- ✓ Todo produto/serviço que apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo e sem uso, ou que não atenda as especificações do edital deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor.
- ✓ Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de serviço
- ✓ Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue/serviço prestado for diferente que o constante na nota fiscal ou na ordem de serviço todos os objetos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa vencedora.
- ✓ Além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega acarretará na aplicação de penalidades;
- ✓ O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.
- ✓ Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

- ✓ Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada, e ter validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data da entrega.
- ✓ A empresa deverá providenciar a substituição de embalagens furadas ou danificadas por outro item da mesma marca e não danificado.
- ✓ As mercadorias serão solicitadas parceladamente através de pedido semanal, informando o quantitativo a ser entregue pela contratada;
- ✓ As mercadorias deverão ser de excelente qualidade, ser inspecionadas pelos órgãos competentes, apresentar a validade de no mínimo 06 meses, as embalagens devem estar intactas sem perfurações, ou danos;
- ✓ Caso algum produto apresente alguma violação ou defeito a Secretaria de Assistência social poderá pedir a substituição no momento da conferência;
- ✓ Fica a contratada obrigada a atender demandas emergenciais solicitadas pela Secretaria de Assistência, mesmo as não previstas no pedido semanal;
- ✓ Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).
- ✓ Os produtos não perecíveis a serem entregues não poderão ter validade inferior a 03 meses.
- ✓ Na entrega dos produtos, os mesmos deverão ter descrito a data de sua fabricação na embalagem
- ✓ Todos os Produtos deverão ser transportados em carros higienizados e fechados, refrigerados para produtos perecíveis.
- ✓ Os produtos devem apresentar aparência, odor e consistência característicos, podendo ser rejeitados em caso de não atender as especificações Mínimas previstas no contrato.

### Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em 16 de novembro de 2022.

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE  
LEOMAR ROHDEN

WF12  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:4369717500010  
2

Assinado de forma digital  
por WF12 DISTRIBUIDORA  
LTDA:43697175000102  
Dados: 2022.05.23  
19:15:35 -03'00'

WF12 DISTRIBUIDORA LTDA – CONTRATADA  
JACINIR FIORI